



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 787/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno de Oliveira, a criação da Casa do Estudante no Município de Amontada.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lda em Plenário  
Em, 07/11/2025  
Servidor

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo oferecer melhores condições aos estudantes amontadenses que cursam o ensino superior, especialmente àqueles matriculados no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e em demais instituições de ensino, bem como aos estudantes da zona rural que frequentam escolas na sede do município e enfrentam grandes desafios para conciliar os estudos com o deslocamento diário.

Muitos desses alunos residem em comunidades distantes e precisam percorrer longos trajetos para assistir às aulas, o que acarreta altos custos com transporte, além de cansaço físico e emocional, e exposição a riscos durante o trajeto.

A criação da Casa do Estudante proporcionará um espaço seguro, digno e acolhedor, destinado a servir como moradia temporária e apoio logístico para esses estudantes, incentivando a continuidade dos estudos, a formação acadêmica e a valorização da educação como instrumento de transformação social.

Portanto, considerando a relevância dessa iniciativa para o desenvolvimento educacional e social do município, e os grandes benefícios que trará à juventude e à comunidade amontadense, solicito a devida atenção e apoio para sua efetivação.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 24 de outubro de 2025.

**NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 07/11/2025  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 24/10/2025  
Servidor: 204  
Matricula: 204